



PORTO ALEGRE AINDA MAIS ILUMINADA

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

ÍNDICE

- 3.** A IPSul
- 4.** Missão, Visão e Valores
- 5.** Regras de conduta ética
- 6.** Conformidade com leis e regulamentações
- 7.** Relacionamento no ambiente interno
- 8.** Relacionamento no ambiente externo
- 9.** Conflito de interesses
- 11.** Ambiente de trabalho
- 12.** Concorrência
- 13.** Anticorrupção
- 14.** Compromisso de condutas
- 15.** Política Sistema Integrado de Gestão

A IPSUL

A IPSul Concessionária de Iluminação Pública S.A., sociedade de propósito específico, é responsável pela manutenção e modernização da iluminação pública de Porto Alegre até o ano de 2040.

Nossa credibilidade e solidez é resultado da união de quatro empresas com décadas de experiência e centenas de obras e projetos executados em todo o Brasil. O grupo formado por Quantum Engenharia, GCE S.A., Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano e STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A. será responsável por manter e modernizar toda a iluminação pública da cidade, buscando aplicar o que há de mais moderno em gestão. A parceria unirá experiências em setores distintos para aplicar na capital dos gaúchos e gaúchas o conceito de “Cidade Inteligente”.

Apresentamos este [código de ética e conduta](#), que reúne as boas práticas e atitudes que são incentivadas ou desencorajadas pela IPSul, com o objetivo de construir uma empresa cada vez melhor para os colaboradores e sociedade. De modo claro e objetivo, você conhecerá mais sobre a conduta e os princípios éticos esperados de todos os colaboradores, independentemente do grau hierárquico, e que abrangem também as pessoas que estejam vinculadas às empresas em que se tenha participação além de fornecedores que integram em nome da empresa.

Missão

Atuar como parceira estratégica do município de Porto Alegre, para torná-la uma cidade inteligente, eficiente e sustentável em seu ambiente urbano e rural por meio da Iluminação Pública, colaborando para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos.

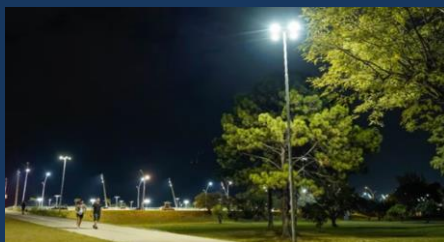


Visão

Ser referência em concessão de iluminação pública e serviços inteligentes para cidades no Brasil

Valores

Qualidade na prestação de serviço, Transparência, Eficiência, Ética, Inovação e Sustentabilidade





As relações humanas são a base de qualquer desenvolvimento saudável. Assim, este código tem por função esclarecer e orientar as ações que envolvam o âmbito profissional. Aqui estão disponíveis os princípios que fazem parte da cultura da IPSUL, sendo de responsabilidade de todos a partir deste momento conhecer e aplicar regras, sendo injustificada qualquer desobediência sob alegação de desconhecimento ou obediência a ordens de superiores hierárquicos.

Conformidade com leis e regulamentações



É dever de cada um conhecer e guiar suas atitudes de acordo com a legislação e os regulamentos que se aplicam às atividades profissionais que exercem, incluindo políticas e diretrizes internas.

As relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia, respeito, espírito de equipe, lealdade, confiança e os valores esperados pela empresa na busca do bem-estar da equipe de trabalho. O gestor de pessoas, como exemplo aos demais colaboradores, deve constituir modelo de conduta para a sua equipe e a ele deverão ser repassadas as situações conflitantes que possam surgir, no intuito de dar solução.

Nenhuma forma de discriminação é tolerável, seja por religião, convicção filosófica ou política, cor, etnia, deficiência, idade, orientação sexual, biótipo, estado de saúde ou estado civil, por exemplo.

Nenhum tipo de assédio é permitido, principalmente os de natureza moral e sexual, seja de forma verbal ou física. Não será tolerada também a criação de um ambiente profissional hostil que interfiram no desempenho ou afete as condições de trabalho.

Não é aceita nenhuma forma de protecionismo ou privilégio na relação entre líder e liderados. Os bens da empresa, como telefone, veículos e materiais, são para uso exclusivo das atividades de trabalho. Qualquer utilização diferente às atividades desenvolvidas pela empresa está proibida. A mesma regra se aplica a equipamentos corporativos e e-mails profissionais.

Deve ser respeitado o direito à confidencialidade das informações. Todo conteúdo de informações geradas a partir do espaço ou equipamentos disponibilizados pela IPSUL, são por direito, da empresa. Isso se aplica tanto à utilização de e-mails e telefones quanto ao rastreamento dos veículos.

A honestidade e a ética são sempre os princípios que conduzem as ações da IPSUL seja com fornecedores, parceiros ou governos.

Desse modo, a decisão de contratação de fornecedores e parceiros deve se basear em critérios objetivos que atendam aos reais aspectos de contratação, como requisitos técnicos, preço e condições de pagamento, prazos e condições de garantia, risco e condições de pós-venda, por exemplo.

O cuidado com a manutenção da boa imagem dos clientes, fornecedores, parceiros e governos deve ser constante por parte de todos que fazem parte da empresa.

Os mais elevados padrões éticos e de integridade devem ser sempre adotados nas práticas comerciais. Isso inclui cumprir rigorosamente a legislação, princípios e valores da IPSUL, bem como, políticas e procedimentos aplicáveis.

Devem-se basear na transparência na honestidade e na ética as relações da empresa com governantes, autoridades públicas ou partidos políticos. Esse é um modo de garantir a manutenção de de um relacionamento íntegro e sustentável com autoridades, seja do poder executivo, legislativo ou judiciário, sempre com especial respeito às leis e aos princípios da empresa.



O departamento de Recursos Humanos deve sempre ser comunicado em casos de vínculo de parentesco direto com um de seus empregados. Essa medida é essencial para evitar qualquer tipo de conflito de interesse no ambiente profissional.

A lealdade com a empresa é um compromisso de cada um. Bem como é dever de todos defender os interesses em comum, com um comportamento baseado em atitudes que não coloquem em risco a imagem e a segurança financeira e patrimonial

O interesse comum da empresa deve sempre ser maior do que os interesses particulares. Desse modo as relações que possam gerar qualquer conflito de interesse envolvendo a IPSUL e seus integrantes precisam ser evitados. Sejam laços pessoais ou profissionais.



É preciso que os integrantes da empresa prezem pela completa isenção. Não tendo interesses econômicos ou financeiros em concorrente, cliente, distribuidor ou fornecedor que possam influenciar nas ações efetuadas

Sempre que ocorrer uma situação em que o conflito de interesses seja inevitável, o integrante da empresa envolvido deve levar o assunto formalmente ao líder imediato. Esse relato precisa ser feito por escrito, descrevendo todas as circunstâncias relacionadas ao caso.

De modo algum, os funcionários da empresa estão autorizados a trabalhar ou receber qualquer tipo de remuneração por serviços prestados à concorrente, cliente, distribuidor ou fornecedor. A única exceção é nos casos de empresas sócias.

A venda de produtos ou serviços de qualquer tipo, que não sejam relacionadas às atividades da empresa, está vedada independentemente se ocorram durante ou fora do horário de expediente.

Os empregados da IPSUL têm total liberdade de associação a qualquer entidade de classe legalmente constituída. Além disso têm reconhecido o direito a negociação coletiva trabalho.

O trabalho infantil, forçado ou compulsório no âmbito da empresa é totalmente rejeitado pela IPSUL.

Do mesmo modo, a empresa se compromete em não se pratiquem trabalho infantil relacionar com companhias e empresas que ou compulsório. Essa determinação se estende desde fornecedores, prestadores de serviço, clientes até parceiros.

É dever da IPSUL proporcionar aos trabalhadores um ambiente que priorize condições de trabalho seguras e saudáveis.

A prevenção em saúde e segurança do trabalho deve prevalecer sobre as ações corretivas.



O uso de métodos ilegais ou antiéticos não é aceitável para a obtenção de informações sobre concorrentes, por exemplo, segredos de negócios, indução à divulgação de informações confidenciais por parte dos colaboradores ou furto de informações sigilosas e confidenciais.

A IPSUL se compromete em não adotar ações que possam prejudicar a imagem dos concorrentes, bem como de produtos e serviços.

Os integrantes da empresa não devem solicitar presentes, gorjetas, cortesias ou qualquer outro tipo de vantagem, seja em benefício próprio, de familiares, ou de relacionamento próximo.

É essencial que os presentes oferecidos ou recebidos sejam de conhecimento dos superiores hierárquicos dos funcionários envolvidos. Em caso de dúvida, o funcionário deve contatar o seu superior hierárquico e/ou área de conformidade da empresa.

O Comitê de Ética é o responsável por avaliar se as atitudes tomadas pelos colaboradores estão de acordo com o Código de Ética e Conduta. Essa análise é baseada nos seguintes questionamentos:



A ação ou conduta está de acordo com a legislação em vigor?

É coerente com este Código de Ética e Conduta, com as políticas internas e normas da empresa?



Está alinhada à Missão, à Visão e aos Valores?

POLÍTICA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

A IP SUL S/A na qualidade de prestadora de serviços da Modernização da Iluminação Pública do Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, tem por objetivo empresarial atuar dentro dos princípios da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança das Informações e Gestão de Serviços assumindo os seguintes compromissos:

- Atender as expectativas do cliente fornecendo serviços que atendam a qualidade, conformidade com os requisitos legais, legislações ambientais, segurança das informações e gestão de serviços;
- Atuar na utilização de técnicas e equipamentos para **eficientização** no uso da energia elétrica, comprometimento com a proteção do meio ambiente, incluindo a prevenção de poluição;
- Desenvolver, capacitar e conscientizar os nossos colaboradores;
- Assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações dos clientes e da organização;
- Promover a gestão de riscos como base para a implantação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão;
- Estabelecer e analisar criticamente, os objetivos e metas compatíveis com esta política;
- Melhorar continuamente os processos do sistema integrado de gestão.

É inaceitável que ocorra qualquer tipo de favorecimento, promessa ou concessão de vantagens pessoais para autoridades ou servidores de qualquer instância do setor público que constituam prática ilegal.

O respeito, às leis são fundamentais dentro das práticas incentivadas pela IPSul. Ou seja, não será tolerável qualquer postura ilícita, como corrupção, propina, suborno e extorsão.

A gestão e as atualizações deste documento serão realizadas regularmente pelo Comitê de Compliance, com o objetivo de eliminar dúvidas e divulgar revisões sistematicamente.

O comitê também é o responsável pelo acompanhamento das denúncias recebidas.

Todos os casos recebidos serão processados de forma confidencial e imparcial.

*Raimundo Dantas
Diretor Executivo - IPSUL*